

## OFÍCIO-CIRCULAR

Ofício circular n.º 21  
DGAJ/DSRH/DRGRH

Data: 2017.12.18

**Assunto: Movimento extraordinário de oficiais de justiça de dezembro de 2017**

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, e de acordo com o aviso remetido para publicação no Diário da República (que se prevê que possa ocorrer no dia 27 de dezembro) vai esta Direção-Geral realizar um segundo movimento extraordinário de oficiais de justiça, destinado unicamente às categorias de escrivão auxiliar e de técnico de justiça auxiliar (transferências, transições e primeiras colocações, neste caso até se alcançar o limite das 400 novas admissões, tendo em atenção o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro).

No movimento serão colocadas a concurso todas as vagas existentes nas referidas categorias bem como as emergentes da realização do próprio movimento.

Na falta de candidatos para os lugares de ingresso serão efetuadas colocações oficiosas nos termos do artigo 46.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça.

Serão considerados todos os requerimentos que venham a dar entrada na Direção-Geral até ao termo do prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação em *Diário da República* do aviso acima referido.

Devido ao facto de os requerimentos se encontrarem acessíveis apenas através do portal desta Direção-Geral, solicita-se às administradoras e aos administradores judiciais/secretárias e secretários de justiça, ou quem legalmente os substitua, que autorizem o acesso àquele portal dos candidatos que, não sendo funcionários de justiça, o solicitem junto das respetivas secretarias judiciais, os quais para entrar em sessão deverão introduzir o nome de utilizador (que é o respetivo número mecanográfico) e a senha (que na primeira utilização é 12345, sendo obrigatoriamente alterada na primeira utilização).

Direção-Geral da Administração da Justiça

Av. D. João II, 1.08.01 D/E, Ed. H - Piso 0, 9-14 :: 1990-097 Lisboa :: PORTUGAL

Tel. 217 906 200/1 :: Fax: 211 545 100 ::

[correio@dgaj.mj.pt](mailto:correio@dgaj.mj.pt) :: website: [www.dgaj.mj.pt](http://www.dgaj.mj.pt)

Alertam-se as candidatas e os candidatos ao movimento dos oficiais de justiça que não serão deferidas desistências de requerimentos após o decurso de 20 dias seguidos sobre a data limite de admissão das candidaturas ao movimento, exceto em caso de primeiras colocações, quando devidamente justificadas.

Deverão as administradoras e os administradores judiciários, secretárias e secretários de justiça, ou quem legalmente os substituir, dar conhecimento aos senhores oficiais de justiça em serviço na respetiva secretaria judicial ou serviços do Ministério Público de que o presente ofício circular se encontra disponível para consulta na página eletrónica da DGAJ.

O Diretor-Geral,

Luís Borges Freitas